



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE CHEFIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243

Telefone (15) 3244-8400

E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

PRAZO: 30 DIAS

JOSÉ TADEU DE RESENDE, Prefeito do Município de Piedade-SP., no uso das suas atribuições legais e na forma da legislação federal, FAZ SABER que o MUNICÍPIO DE PIEDADE-SP. autuou o processo administrativo nº 001873/2006 e instaurou procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse específico – **REURB-E**, com vistas à regularização do parcelamento de solo e à titulação de imóveis inseridos no núcleo rural com características urbanas, informal e consolidado, com a área apurada de 47.012,51 m², inserida na transcrição nº 20.916 do Cartório do Registro de Imóveis, ora denominado “**GARCIAS 01**”, com acesso principal pela Estrada “Carolina Paes Granjeiro” – Bairro dos Garcias, neste município, tudo nos termos da lei federal 13.465, de 11/07/2017. FAZ SABER, ainda, que o loteamento “GARCIAS 01” é um núcleo habitacional de características urbanas, porém, localizado em zona rural do Município, e consolidado antes da edição da medida provisória nº 759, de 22 de dezembro de 2016, convertida na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, tendo surgido há aproximadamente 15 (quinze) anos, constando pertencer a **JOSÉ MARIA CASTANHO E OUTROS**. A área é ocupada predominantemente por famílias que não se enquadram na classificação de baixa renda para fins habitacionais e a titulação das ocupações se processará mediante Legitimação Fundiária, nos termos da legislação de regência, para que surta seus efeitos legais.

Piedade, 18 de junho de 2020

JOSÉ TADEU DE RESENDE
Prefeito Municipal